

Processo	Vossa ref. ^a	Data	Nossa ref. ^a
2022/350.10.600/2958	RI 96	30/08/2022	20162

Assunto: CONVITE – Ajuste Direto - Aquisição de fitas para pescoço para eventos
Proc. Nº32/Aprov/DPO/som/2022

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, bem como a demais legislação subsidiária, o Município de Arouca convida V. Exas. a apresentar proposta para o fornecimento mencionado em epígrafe, no âmbito de procedimento por Ajuste Direto, regulado nos termos dos artigos 112.º a 127.º do referido Código, e de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos, em anexo.

1. Decisão de Contratar

A decisão de contratar, consubstanciada na autorização de abertura de Ajuste Direto previsto nas alíneas e artigos supra referidos, foi determinada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, tomada no âmbito de competência própria para autorização de despesas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho, e alíneas f) e g) do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do CCP.

2. Objeto

O concurso visa a aquisição de fitas para o pescoço para acoplar respetiva identificação, conforme características indicadas no caderno de encargos.

O preço base para efeito do concurso é de 8.100,00€, que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Fundamentação – O valor do contrato a celebrar é inferior a 20.000,00€, previsto na alínea d), art.º 20 do CCP, pelo que o procedimento pode ser desenvolvido por ajuste direto.

O preço base definido foi calculado com base no custo unitário resultante de anteriores procedimentos para prestação da mesma natureza.

3. Processo - O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Planeamento e Obras da Câmara Municipal de Arouca, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, no horário de expediente.

4. Documentos da Proposta:

A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo, que se junta, **constante do Anexo I** do Código dos Contratos Públicos e assinada pelo concorrente ou por seu representante legal.

b) Proposta de preço.

c) Prazo de entrega 5 dias.

5. Receção da Proposta –

A proposta deverá ser apresentada na plataforma eletrónica utilizada pela Câmara Municipal (www.acingov.pt) redigidos em Língua Portuguesa, até às **17.30 horas do dia 6 de Setembro 2022**, não sendo considerada se for entregue posteriormente à data e hora indicadas.

6 - Abertura da Proposta

6.1 - A abertura das propostas será efetuada as 9.00h do dia seguinte.

7- Não é admitida a apresentação de proposta com variantes.

Para efeitos do presente procedimento, proposta com variantes é aquela que apresenta diferenças em relação à proposta base.

8. Documento de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;

Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP.

Cópia da certidão de matrícula e inscrição emitida pela Conservatória do Registo Comercial;

Cópia do cartão de pessoa coletiva;

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação, sendo que o prazo para supressão de irregularidades, nos termos do artigo 86º do CCP, será de 5 dias.

9. Caução - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88 do Código de Contratos Públicos, **não há lugar a caução.**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite aplica-se o regime previsto no CCP, e demais legislação subsidiária.

Com os melhores cumprimentos.

(A Presidente da Câmara)

MARGARIDA MARIA DE
SOUZA CORREIA BELEM

Digitally signed by MARGARIDA
MÁRIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Date: 2022.09.01 10:42:55 +01:00